



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

RESOLUÇÃO Nº 001/2023
(DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Altera o Art. 2º da Resolução 003/2019 que
“Dispõe sobre a gratificação dos integrantes
das comissões e dá outras providências.”

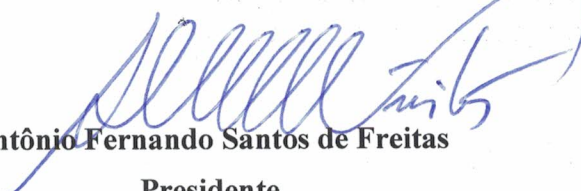
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Art. 2º da Resolução 003/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O valor da gratificação especial mensal de que trata o art. 1º será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ao Presidente da Comissão e ao Pregoeiro, já aos demais membros será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 de janeiro de 2023.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente